

INFORME DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO
BRASIL PAIRA A TERCEIRA RODADA DO COMITÊ DE
EXPERTS DO MECANISMO DE SEGUIMENTO A
IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA
CONTRA A CORRUPÇÃO – MESICIC

SETEMBRO DE 2011

www.amarribo.org.br



AMARRIBO
coalizão brasileira
contra corrupção **BRASIL**

ORGANIZADORES

Dr. José Chizzotti – Coordenação técnica
Dr. Fabio Donisete Pereira
Prof. Dr. Marcio Cammarosano
Dr. Jorge Donizeti Sanchez
Dr. Luiz Fernando Fauvel
Prof. Dr. Euripedes Carvalho Pimenta
Josmar Verillo – Coordenação Geral



Progressos nos últimos anos-edição de leis

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei de Improbidade Administrativa

Tipificação do Suborno Transnacional como crime

Lei da Ficha Limpa

Lei sobre lavagem de dinheiro



Progressos nos últimos anos-edição de leis

Código de Ética do Servidor Público Federal

Código de Conduta da Alta Administração Federal

Código de Ética dos Agentes Públicos em Exercício da Presidência e Vice Presidência



Progressos nos últimos anos-edição de leis

Ato Declaratório tornando explícita a vedação de tratamento tributário favorável a despesas efetuadas em violação de dispositivos legais

Sistema Público de Escrituração Digital



Progressos nos últimos anos-edição de leis

Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)

Cadastro Nacional de Condenados por Atos de Improbidade Administrativa (CNJ)

Obrigatoriedade dos agentes fiscais que fiscalizem sonegação de impostos de informarem os superiores hierárquicos sobre a existência de indícios de corrupção

Lei contra o nepotismo



Quais são os problemas?

Falta de aplicação das leis

Impunidade

Percepção de que corrupção vale a pena

Cultura da corrupção

“corrupção é normal”

Sistema político: nomeações políticas feitas pelo Executivo para angariar apoio Parlamentar. Quantidade excessiva de cargos em comissão de livre nomeação



Quais são os problemas?

Porque as leis não são efetivas

- Código Penal desatualizado (1940)
- Código de Processo Penal desatualizado
- Dispositivo de prescrição dos delitos
- Lentidão da Justiça
- Foro privilegiado
- Falta de efetividade no programa de proteção de testemunhas
- Falta de regulamentação do direito à informação
- Corrupção no sistema judiciário



Quais são os problemas?

Falta de tipificação do Enriquecimento Ilícito

Há um projeto de lei no Congresso apresentado pelo Executivo

Falta de criminalização de pessoas jurídicas

Conflitos de interesse na administração municipal
-funcionários da prefeitura são eleitos para o legislativo e continuam prestando serviços aos dois poderes, executivo e legislativo, portanto o legislativo fica subordinado ao executivo.

Falta de aplicação da Lei de Improbidade administrativa aos agentes políticos



Quais são os problemas?

Economista Marcos Fernandes da Silva
Fundação Getúlio Vargas:

R\$ 40 bilhões de desvios entre 2002 e 2008, só na administração federal

Estudo feito com base em dados da Corregedoria Geral da União, Polícia Federal e Tribunal de Contas da União

Esse número será muito maior, pois os desvios nos Estados e municípios é muito grande.



Quais as recomendações?

1. Tipificar o crime de enriquecimento ilícito como previsto na Convenção.
2. Tornar claro que a Lei de Improbidade Administrativa se aplica a todos os agentes políticos.
3. Tornar explícito na legislação do país que os delitos tipificados pela Convenção da OEA são passíveis de] extradição, mesmo que não tipificados na legislação interna.
4. Extinção do foro privilegiado, exceto para o Presidente da República



Quais as recomendações?

5. Transformar o crime de corrupção em crime hediondo que tem uma legislação mais rigorosa.

(o Projeto de Lei PLS 204/11, de autoria do Senador Pedro Taques, do PDT-MT, atualmente em tramitação na CCJ do Senado Federal, transforma em hediondos e aumenta as penas dos crimes de corrupção).

6. Atualizar os Códigos de Processo Penal e o Código Penal para alterar prazos de prescrição de crimes e tornar o andamento dos processos mais rápida, eliminando fases recursais.

7. Impedir o acúmulo de cargos no Legislativo e Executivo, mesmo que exercidos em horários distintos.

8. Aprovar a Lei que regulamenta o acesso a informação.



Quais as recomendações?

9. Aprovar Lei que imputa a pessoas jurídicas crimes de corrupção
10. Destinar recursos e tornar efetivo o programa de proteção a testemunhas.
11. Tornar mais transparente, e imediata a apresentação de contas de campanhas eleitorais.
12. Permitir que organizações e cidadãos tenham legitimidade para entrar com ações civis públicas contra suspeitos de corrupção.
13. Eliminação do voto secreto em todas as votações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.



Recomendações de ordem geral

Reforma política

- Prevalecem caciques que dominam partidos há muito tempo
voto distrital ou distrital misto
- Alguns partidos são formados apenas para venderem as benesses concedidas pela lei eleitoral, como tempo de propaganda na TV, cargos no serviço público, etc....



Recomendações de ordem geral

Reforma política

- Eleitos para cargos executivos são chantageados e forçados a partilhar a máquina administrativa do governo em troca de apoio político. Essa partilha já é subentendida como uma licença para desviar dinheiro público.
- Eliminação do grande número de cargos em comissão e profissionalização da administração pública
- Ampliar transparência no financiamento das campanhas políticas



Participação da Sociedade Civil – Good news

1. Centenas de organizações sociais no país focam em:

- Atacar a cultura da corrupção
 - Projetos educativos
 - Exercendo fiscalização
- Nos segmentos da população com menor conteúdo educacional prevalece a cultura de que o político uma vez eleito, tem o direito de fazer o que quiser, inclusive desviar dinheiro público.
- Clientelismo



Participação da Sociedade Civil – Good news

2. Imprensa é livre e tem feito um grande trabalho em investigar e denunciar casos de corrupção.



Participação da Sociedade Civil

REDE AMARRIBO BRASIL TEM MAIS DE 200 ORGANIZAÇÕES

- Treinamento de jovens
- Salas de Transparencia
- Educação a distancia
- Publicações orientativas
- Treinamento de Conselheiros
- Incentivo à participação dos cidadãos
- Incentivo e orientação à formação de organizações sociais com o mesmo objetivo.

AMARRIBO: Caso de sucesso no combate à corrupção.



Participação da Sociedade Civil

LEI DA FICHA LIMPA

-Brasil tem um dispositivo constitucional que permite a apresentação de leis de iniciativa popular mediante a coleta de um certo número de assinaturas.

-Mobilização nacional de centenas de entidades permitiram a apresentação de um projeto na Câmara Federal.

-Projeto foi aprovado: Cidadãos já condenados por um órgão colegiado por crimes de corrupção não podem mais se candidatar a cargos eletivos.

-Esse foi um grande passo para eliminar criminosos do sistema político.



Participação da Sociedade Civil

AMARRIBO BRASIL

www.amarribo.org.br

Rua Dr. Aurélio Neves, 355

13.580-000 – Ribeirão Bonito – SP – Brasil

Fone: 55-16-33443807

amarribo@amarribo.org.br

www.amarribo.org.br



AMARRIBO
coalizão brasileira
contra corrupção **BRASIL**